



## A NOVA PÁGINA BRASILEIRA

Com a nova lei em vigor desde 19 de junho de 2008, o limite legal de álcool por litro de sangue passou de 0,6 grama (dois copos de cerveja) para 0,2 grama. A punição para os que continuarem cometendo essa infração gravíssima é uma multa de R\$ 955,00, com a possível apreensão do carro e da carteira de motorista por um ano. Em outros países, como a Argentina, Venezuela e Uruguai, o limite legal da concentração de álcool no sangue varia de 5 decigramas por litro a 8 dg/l. Na Europa, países como Alemanha, França, Espanha e Itália têm limite de 5 dg/l.

Fiscais de trânsito e agentes das polícias rodoviárias irão submeter os motoristas a testes com o bafômetro. Para quem se recusar, a penalidade será a mesma da pessoa em que for comprovada a embriaguez. Entretanto, depois de a lei 11.705/08 ser regularizada, os números de acidentes diminuíram drasticamente, além de ter havido a redução da criminalidade e do consumo de bebidas.

Por isso todos os países deveriam ter tolerância zero quanto a essa questão. Beber e dirigir é uma atitude perigosa em qualquer quantidade, pois, além de colocar em risco a saúde do motorista alcoolizado, pessoas inocentes também sofrem com as más conseqüências desse ato. Nações do leste Europeu, como a Romênia e a Hungria, já aderiram a isso. “O único problema é implementar a fiscalização”, diz Sérgio Duailibi, da Universidade de Pesquisa em álcool e drogas, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de São Paulo. “A legislação no mundo inteiro está mudando, é preciso fazer uma fiscalização rigorosa com o bafômetro. No Brasil, o mais grave é que nunca houve um apoio popular mais forte a medidas assim”, completa.

Nathalia Valle Ferreira Beaumord  
1º ano / Balneário  
2008